



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 074/2023, que tem por objeto contratação de Empresa que ministre curso de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos(NLLC) - 14.133/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1744ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Lana Lourenço de Souza e Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos; respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contratação de Empresa que ministre curso de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos(NLLC) nº 14.133/2021, realizado através do Processo Administrativo nº 074/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 074/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7